

EQUATORIAL S.A.

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73 - NIRE: 21.300.009.38-8

**AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM 5 (CINCO) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS
RESTRITOS, DA EQUATORIAL S.A.**

A **EQUATORIAL S.A.**, sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, na categoria "A", com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, sala 31, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Emissora"), nos termos do disposto na cláusula 5.30.1, subitem (ii) do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Energia S.A.*", celebrado em 2 de dezembro de 2021 entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures, conforme aditado ("*Escritura de Emissão*") informa, nesta data, a alteração dos Jornais de Publicação da Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da assembleia geral ordinária de acionistas da Emissora realizada em 30 de abril de 2025, de modo que, a partir da presente data, todos os atos e decisões relevantes decorrentes da Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão) que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente, o interesse dos Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão), serão publicados, pela Emissora, sob a forma de "*Aviso aos Debenturistas*" exclusivamente no jornal "*O Imparcial*", com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet. Os termos usados com iniciais em maiúsculas, mas não definidos na presente notificação, terão o significado previsto na Escritura de Emissão. Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

São Luís, 29 de maio de 2025.

Atenciosamente,
EQUATORIAL S.A.

GRUPO
equatorial

opec.imirante@mirante.com.br

Assinado
RADIO MIRANTE LTDA
05753611000124
D4Sign



A publicação acima foi realizada e certificada.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code,
para acessar a página de Publicações Legais no
portal Imirante, ou acesse através do link:

www.imirante.com



EDITAL PUBLICADO 300525 pdf

Código do documento a3385887-f2e3-4244-8d78-5b5b4f4ba0cf



Assinaturas



RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124
Certificado Digital
opec.imirante@mirante.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 May 2025, 10:36:02

Documento a3385887-f2e3-4244-8d78-5b5b4f4ba0cf **criado** por PABLO RODRIGO DE CASTRO E LIMA (d791b641-da10-4b1f-8f3a-38a6d72f544f). Email:opec.imirante@mirante.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-30T10:36:02-03:00

30 May 2025, 10:36:16

Assinaturas **iniciadas** por PABLO RODRIGO DE CASTRO E LIMA (d791b641-da10-4b1f-8f3a-38a6d72f544f). Email:opec.imirante@mirante.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-30T10:36:16-03:00

30 May 2025, 10:36:35

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124 **Assinou**
Email: opec.imirante@mirante.com.br. IP: 167.249.170.62 (167-249-170-62.wikitelecom.com.br porta: 10520).
Dados do Certificado: CN=RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124, OU=videoconferencia, OU=38016084000124, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=SAO LUIS, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR. -
DATE_ATOM: 2025-05-30T10:36:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b1f2873c25ca23ece10678c79605789ed58bcad729ef8f49f439e5bffd14251
(SHA512):b9af66c211c7887becd292cf688b9282cb0167c63c141890f219edbc38ccaf6806abf71c1e250bdf4df303a0eea420ef903882f628ff42d13bbff3793d1b4124

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.